



Indicação Nº 3260/2025

Súmula: *“Solicito ao **Executivo Municipal** junto à **Secretaria competente**, para a realização do programa “**Prefeitura no Seu Bairro**” nas comunidades da Vila Santa Rita, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador caso o projeto já tenha sido iniciado”.*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco)**, **Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria competente**, para a realização do programa “**Prefeitura no Seu Bairro**” nas comunidades da Vila Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O bairro demonstra necessidades significativas, que podem ser atendidas por meio das ações diretas do referido programa, tais como:

1. Manutenção e revitalização das vias públicas (pavimentação, tapaburacos, limpeza de bueiros);
 2. Coleta de entulhos e limpeza urbana em áreas públicas e terrenos baldios;
 3. Atendimentos sociais e orientações sobre programas assistenciais municipais;
 4. Serviços de saúde (vacinação, consultas básicas, exames preventivos);
 5. Ações de cidadania, lazer e esporte para crianças, jovens e idosos;
- Iluminação pública e segurança em pontos críticos.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)

Indicação Nº 3260/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2025. PROTOCOLO 11793/2025 - 16/07/2025 11:58 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1K77-6GZ1-AR2R-6RFN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1K776GZ1AR2R6RFN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1K77-6GZ1-AR2R-6RFN





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de agosto de 2025

Ofício S.G. n° 3308/2025

Assunto: Resposta da Indicação 3260/2025 - Vereador Jonas Henrique

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que o bairro mencionado na indicação supracitada será atendido até o final do exercício de 2025, conforme cronograma do Programa Prefeitura no seu Bairro.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Jonas Henrique

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3308 de 2025 Resposta Jonas Henrique"

Código para verificação: **5IYDRLV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 14/08/2025 às 10:41:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081770/2025** e o código **5IYDRLV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.